



MUNICÍPIO DE URANDI
ESTADO DA BAHIA

Rua Sebastião Alves Santana, 57 – Centro Administrativo, Cep: 46.350-000
CNPJ/MF 13.982.632/0001-40
(77) 3456-2127

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 085/2021

Serviços de médicos, para atuarem no hospital Municipal Padre Antônio Manoel da Rocha na sede do Município, para atendimento aos pacientes do Município de Urandi.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Legislação Correlata - art. 38, inciso VII da Lei n.º 8.666/1993

Mediante a realização do processo de Credenciamento n.º 004/2021 e em cumprimento às determinações da Lei n.º 8.666/93 em seus art. 25, caput, fica homologada a Inexigibilidade de Licitação n.º 085/2021 para Contratação de empresa de saúde, para a prestação dos serviços médicos de Anestesiologista no hospital Municipal Padre Antônio Manoel da Rocha na sede do Município de Urandi – Bahia, através da empresa **FILIPPOV SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º 30.466.233/0001-45, com sede na Rua Humberto de Campos, 120, Centro, Guanambi, Bahia, CEP: 46.430-000, para o período de 12 (doze) meses, com valor mensal estimado de R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais), o que perfaz o valor global de R\$ 109.200,00 (cento e nove mil e duzentos reais)

Autorizo, portanto, a contratação dos serviços de que trata este termo.

Urandi - Bahia, 01 de novembro de 2021.

Warlei Oliveira de Souza
Prefeito Municipal